

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Joanildo Guilhermino dos Santos, brasileiro solteiro,
agricultor inscrito no RG S. 864.453, SSP/PE, CPF 032.314.414-61,
residente e domiciliado no Sítio Guilherme, nº 850, Zona
Rural, Vitória de Santo Antão - PE. CEP: 55600-000.

OUTORGADO: JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE sob o nº 22.820, com endereço profissional à Av. Fagundes Varela, 988, Sala 10, Jardim Atlântico, Olinda-PE, com endereço eletrônico jm_adv08@hotmail.com.

PODERES

Para representá-lo em juízo, conforme cláusula “ad judícia”, conferindo-lhe amplos poderes para defendê-lo em qualquer juízo, instância ou Tribunal, outorgando-lhe poderes especiais para requerer, contestar, indicar provas e testemunhas, protestar, executar, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, transigir, firmar acordos e compromissos, desarquivar processos, recorrer, acompanhar andamento de processo, apresentar contrarrazões, requerer e receber Alvará Judicial para dar quitação, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15, podendo ainda substabelecer em parte ou no todo, com ou sem reservas, hipótese em que comunicará aos outorgantes os poderes que ora são outorgados, sempre no interesse dos outorgantes.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: declaro, firmado sob as penas das Leis 1060/50, que se encontra em estado de pobreza legal, não podendo arcar com as custas e demais despesas da presente demanda sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Olinda, 20 de dezembro de 2019.



Outorgante



TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU, Joamildo Guilhermino dos Santos, brasileiro, solteiro, RG s.
864.453, SD/PE, CPF 032.214.414-01, residente e domiciliado no
Sítio Guilherme, 850, Zona Rural, Sítio de Santa Cruz, PE. Declaro para
os devidos fins de direito que me responsabilizo por todas as informações, declarações
prestadas e documentos apresentados para requerer a Indenização do Seguro
Obrigatório DPVAT Judicialmente, visto que fui vítima de um acidente de trânsito,
perante qualquer juízo e órgãos municipais, estaduais e federais, de total minha
responsabilidade que estou ciente deste ato.

Obs: Esta Declaração é expressão da verdade, pelo qual me responsabilizo civil e
criminalmente sob as penas da Lei - Art.299 do Código Penal Brasileiro.

E por estar de acordo com o que aqui foi narrado, firmo o presente em duas vias
de igual teor.

RECIFE, 02 de outubro de 2019.


Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIEL

EC-12

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.864.453 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2019

NOME << IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO << SEVERINO GUILHERMINO DOS SANTOS >>
<< SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE GLÓRIA DO GOITÁ - PE DATA DE NASCIMENTO 02/03/1974

DOC ORIGEM << 074468 01 55 1983 1 00008 462
0009333 01 GLÓRIA DO GOITÁ-PE >>

CPF 032.214.414-01

ASSINATURA DO DIRETOR

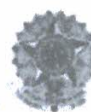
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1519013273009190463 8819914 F-87 50 787 - 3023





**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

032.214.414-01

Nome

IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS

Nascimento

02/03/1974





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 63658 Série 00048



ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Joaquimildo Guithermínio dos Santos
Loc. Nasc. Glória do Góio Est. PE Data 02/03/74
Filiação Severino Guithermínio dos Santos e Severina Josefa da Canieira
Doc. nº Cert. Nasc. 9333 - PIs 462 - Liv. A-8

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº
Exp. em Estado
Obs.

Data Emissão 17/12/95 DRT Seme/PE

Assinatura do Funcionário
Alexandre de Lima
170208/04



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GLÓRIA DO GOITÁ

NOME: IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS

CPF: 032.214.414-01

RG: 5.864.453

NASCIMENTO: 02/03/1974



CÓDIGO: 9122

PROFIS.: AGRICULTOR

EST. CIVIL: SOLTEIRO

RESID.: SÍTIO GUILHERME

EM, 30 DE SETEMBRO DE 2019

PRESIDENTE:

STR – DE GLÓRIA DO GOITÁ

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
19									PA			
20												
21												
22												

ESPOSO(A): MARIA JOSÉ PORFÍRIO DA SILVA

FILHOS: BRUNO- 11/02/04. BRUNA – 07/05/05 E BRENO – 05/05/09.



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



CELPE
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

SEVERINA JOSEFA DA CONCEICAO

CPF: 057.042.574-37

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI GUILHERME 850

SITIO GUILHERME/VITORIA DE SANTO ANTAO RURAL
55600-000 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à
disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no
site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

13/11/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

172,24

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

07/10/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

07/10/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

079655636

CONTA CONTRATO

002211605017

Nº DO CLIENTE

2001159567

Nº DA INSTALAÇÃO

0004057225

CLASSIFICAÇÃO

B2 RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

99E3.D976.8287.841F.B344.8A50.34BA.4C8D

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	85,00	0,61613046	52,37
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,39
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,94
ICMS Subvenção-CDE-NF 068523459-05/07/19			0,63
ICMS Subvenção-CDE-NF 072058749-05/08/19			0,42
Parcela 9/10 Plano 403001843303			110,09
Multa por atraso-NF 075942654 - 15/02/19			2,20
Multa por atraso-NF 075942654 - 04/09/19			1,24
Juros por atraso-NF 075942654 - 15/02/19			1,30
Compensação DMIC 08/19			0,34
TOTAL DA FATURA			172,24

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
56,70	25,00	14,17	56,70	1,29	0,73
			56,70	5,95	3,37

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh) 0,41748000

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
OUT 19		85
SET 19		96
AGO 19		77
JUL 19		119
JUN 19		111
MAI 19		124
ABR 19		112
MAR 19		129
FEV 19		132
JAN 19		130
DEZ 18		148
NOV 18		135
OUT 18		117

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	17,94	31,64
Transmissão	1,97	3,47
Distribuição (Celpe)	11,95	21,08
Encargos Setoriais	2,81	4,90
Tributos	19,27	32,22
Perdas de Energia	3,76	6,63
TOTAL	56,70	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA		
MV40453	CAT	04/09/2019 17.784,00	07/10/2019 17.869,00	33	1,00000	0,00	85,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 07/11/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
		ago/2019			
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO ANTAO	7,01	11,16	22,32	44,65
FIC-No.de vezes sem Energia	ANTA	1,00	7,59	15,19	30,39
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		7,01	6,08	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 16,60
EUSD-Valor do Encargo de Uso					R\$ 19,27

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! ag correios goiana: praça barao do rio branco centro / zequinha
construções: rua jose soto de farias no 333 -
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
Desconto Incondicional pela Aplicação da Tarifa B2 RURAL = R\$ 16,54.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Secretaria Municipal de Saúde

57

FICHA DE OBSERVAÇÃO E/OU EMERGÊNCIA

Data: 16/07/19	Hora da Chegada: 13:48h	Hora da Saída:
Nome: Romildo Guilhermino dos Santos		Registro Nº 316.570
Data de Nascimento: 02/03/74	Idade: 45 a	Cor: P Sexo: M Estado civil: C
Nome da Mãe: Severina Jofre de Conceição		
Endereço: St. Guilherme	Nº: 2	Bairro: Zona Rural
Naturalidade: Glória do Góia - PE	Responsável: o mesmo	
Fone: () /		

H. D. A. Colisão moto-moto com trauma no
mão D e 3º Q.D. - ombro D
Acidente no supercinto D. G = 15

EXAME FÍSICO

Pressão Arterial: X mmHg: HGT: mg/dL Temperatura: °C
Pulso: bpm Peso: kg. SpO₂ %
Diagnóstico:

PRESCRIÇÃO

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

ORTÓPEDIA

ORTÓPEDIA - T4 MO
ST: 5728699

Veltavan 75 mg 1 comprimido 14:22

Antônia Braz
Médica
CRM 11826

Assinatura do Médico - CREMEPE



Secretaria Municipal de Saúde
Receituário

Unidade de Saúde:

Hospital São Marcelo

Nome: ORTOPEDIA

Registro nº:

Clinica: ST-5728694

Enfermaria:

Encaminhado o Sr. Danilo Gui-
lhermino dos Santos, 45 anos, com
história de queda após colisão moto-
moto. G=15, trauma na mão
e ombro D, Mão D e edema e dor
e Hb no 3º Q.D. e deformidade
mão D e dor ao toque. Tratamento
em superativo D.

22/01/2020 = 410

Data: 16/07/19

Barbira Braz
Médica
CRM 13825

MÉDICO



HOSPITAL GETULIO VARGAS

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

MANCHESTER_V2

Data e hora retirada da senha: 16/07/2019 18:02

Nome Paciente: IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS
Cód. Paciente:
Data de Nascimento: 02/03/1974
Sexo: Masculino
Idade: 45
Senha: E0025
Convênio:
Atendimento:
SAME:

Período: 16/07/2019 18:03 - 16/07/2019 18:03

MARGARIDA MARIA GONCALVES MARTINS MALTA - COREN: 148626 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) -

Prioridade: AMARELO - URGENTE

Cor: AMARELO

Queixa Principal: HISTORIA DE QUEDA DE MOTO HA 6 HORAS, EVOLUI COM TRAUMA ABERTO EM PE D.
NEGA VOMITOS E DESMAIOS

Observação: SENHA 5728812

fluxograma sintoma: PROBLEMAS EM EXTREMIDADES

Discriminador(es): - FRATURA EXPOSTA?

Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Sinais Vitais Lidos: - REGUA DE DOR: 5

Acolhido(a) por: MARGARIDA MARIA GONCALVES MARTINS MALTA - COREN: 148626 - FUNÇÃO:
ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 16/07/2019 18:03

Página 1 de 1

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco





HOSPITAL GETULIO VARGAS EMERGÊNCIA



1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

ATENDIMENTO: 746038

Prontuário: 1033707

Nome: IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS

Data Nasc.: 02/03/1974 Idade: 45

Sexo: MASCULINO

Cor:

CPF:

RG:

CNS: 706709593009911

Nº: 0

Endereço: SÍTIO GUILHERME

Cidade: GLÓRIA DO GOITA

Estado: PE

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 55620000

Fone: 82439225

Profissão:

Nome da Mãe: SEVERINA JOSE DA CONCEICAO

Acompanhante: MARIA JOSE PORFIRIO DA SILVA

Nome do Conjuge:

Local de Procedência: OUTROS HOSPITAIS

Clinica: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Ocorrência: HOSP. DE GLÓRIA DO GOITA, SENHA 5728812, REFERE ACIDENTE TRANSITO COM QUEBRA DE MOTO, COM TRAUM

Acidente de Trabalho: Sim ☐ Não ☒

ATENDIMENTO DATA: 16/07/2019

HORA: 18:10

Médico:

Múcio Leôncio Lima Filho
Traumato-Ortopedista
FEOT 16870
CRM 17278 PE

Queixa Principal / HDA:

13:00h c/ trauma contuso a nível D1 hematuria na urina

História do Trauma

Perda da Consciência: Sim ☐ Não ☒ Episódio Emético: Sim ☐ Não ☒ Acidente de Trabalho: Sim ☐ Não ☒

Acidente de Trânsito: Sim ☒ Não ☐

Tipo:

Colisão: Sim ☒ Não ☐

Tipo:

Motorista: ☒ Passageiro: ☐

Atropelamento: Sim ☐ Não ☒

Local de Impacto:

Vítima de Ferimento: Sim ☒ Não ☐

Tipo:

Sofreu Queda: Sim ☐ Não ☒ Altura: m

Queimadura: Sim ☐ Não ☒

Por:

Transporte Realizado por:

Condições de imobilização adequadas: Sim ☒ Não ☐

Por que:

Observações:

HRS (-) DRG (-) trauma contuso a nível D1 hematuria na urina

Exame Físico:

A: Geral

Via aérea esta pervia: Sim ☐ Não ☐

O paciente fala: Sim ☐ Não ☐

Temp.: C°

B: Respiratório

C: Circulatório

PA:

x

mmm

Pulso:

bpm:

D: Exames Neurológico

Deficiência motora: MSD ☐ MSE ☐ MID ☐ MIE ☐

Pupilas: Isocóricas ☒ Anisocóricas ☐

Glasgow: Abertura Ocular

Glasgow: Resposta Verbal

Glasgow: Resposta Motora

Escore: 4

Hora:

Escore: 5

Hora:

Escore: 6

Hora:





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL
GETÚLIO VARGAS



Secretaria Estadual de Saúde

RELATÓRIO DA OPERAÇÃO

Nome do paciente: IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS Registro: 1033707

Data da operação: 15/07/2019

Operador: DR. GUILHERME CIDIER

1º auxiliar: MARLOR JOSÉ VITOR

Diagnóstico pré-operatório: FRATURA EXPOSTA DE F1 3º QDD + FRATURA
FECHADA DE F1 4º QDD E F1 POLEGAR D + FRATURA FECHADA F1 HÁLUX D

Tipo de operação: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA DO 3º QDD
(LMC + SUTURA)

Descrição operatória:

- 1) Paciente em decúbito dorsal sob anestesia local com lidocaína 1%;
- 2) Assepsia e antisepsia;
- 3) Aposição de campos cirúrgicos estéreis;
- 4) Desbridamento de bordos da ferida;
- 5) Limpeza abundante com SF 0,9%;
- 6) Aposição de bordos de ferimento com Nylon 3-0;
- 7) Curativo estéril;
- 8) Aposição de gaze axilopalmar;
- 9) Verificação da perfusão distal ao fim do procedimento.

DESE. MÚLTIPLAS FRATURAS COM TRAÇO TRANSVERSO NÃO ABORDADAS
CIRURGICAMENTE PELA EMERGENCIA DEVIDO INDISPONIBILIDADE DE MOTOR.
SOLICITO AVALIAÇÃO DO GRUPO DA MÃO.

Ana Aurea Rêveredo Torres
Traumato-Ortopedia
CRM/PE 25856

UART





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL
Getúlio Vargas



ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o (a) Sr.(a) Tranillo
Guilhermino dos Santos
_____, necessita de 90
Nove dias de
afastamento do trabalho, a partir desta data por motivo
de doença.

CID: S626; S663

HGV
HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

Recife 16/07/19
LOCALIDADE E DATA

Hugo Freitas de Araújo
Ortopedia / Traumatologia
Cirurgia de Mão / Microcirurgia
CRMPE - 15483

Assinatura do Médico – CRM nº

NOTA: Este atestado é valido para finalidades
previstas no Art. 86 do RGPS aprovado pelo Decreto
nº60.501 de 14/03/1967 e será expedido para
justificativa de 01 a 15 dias de afastamento do
trabalho.

Avenida General San Martin s/n – Cordeiro
Recife/PE – CEP 50 630-060
HGV.1017 V.1.2013 Fone 0XX 81 31845600





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL
GETÚLIO VARGAS



Secretaria Estadual de Saúde

RELATÓRIO DA OPERAÇÃO

Nome: IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS

Prontuário: 1033707

Data da operação: 08/08/2019

Operador: Dra. SANDRA PAIVA

1º Auxiliar: Dr. DALMY

2º Auxiliar: Dr. AGNELO

Anestesista: Dr. JULIO MAIA

Diagnóstico pré-operatório: FRATURA DE FALANGE PROXIMAL DO 3º QDD

Tipo de operação: REDUÇÃO CRUENTA E OSTEOSÍNTESE DE 3º QDD +
TENORRAFIA DE EXTENSOR SUPERFICIAL DO 3º QDD

Descrição operatória:

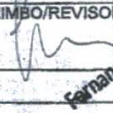
- 1) Paciente em decúbito dorsal sob anestesia;
- 2) Assepsia + antissepsia;
- 3) Aposição de campos estéreis;
- 4) Garroteamento por esvaziamento do MSD;
- 5) Retirada de pontos + Incisão sobre ferida prévia horizontal em base do 3º QDD e ampliação distal com incisão longitudinal;
- 6) Dissecção por planos até identificação do foco de fratura com consolidação viciosa em base da falange proximal do 3º QDD;
- 7) Osteoclasiá com uso de osteótomo e martelo;
- 8) Redução cruenta + fixação com 2 fios de Kirschner 1.0;
- 9) Tenorrafia de laceração em região central do tendão extensor superficial;
- 10) Fechamento com Nylon 4-0;
- 11) Curativo + tala gessada intrínseco plus em face volar.

OBS.: OBSERVADA BOA PERFUSÃO DISTAL APÓS PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

Ana Aurea Revoredo Torres
Traumato-Ortopedia
CRM/PE 25656

UABT



 Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco HOSPITAL Getúlio Vargas				SUMÁRIO DE ALTA	
NOME:		02 (DUAS) VIAS			
NOME DA MÃE:		CARTÃO SUS:			
CLÍNICA:	ENFERMARIA:	LEITO:	Nº DO REGISTRO:		
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	PESO:	ALTURA:	SEXO: F: ☐ M: ☐	
MOTIVO DA ADMISSÃO/DIAGNÓSTICO INICIAL (CONSTANTE NO LAUDO MÉDICO):					
Fratura de 3. QDD + lesão de tendão extensor					
COMORBIDADE: da 3. QDD					
PROCEDIMENTO SOLICITADO: tratamento cirúrgico					
PROCEDIMENTO REALIZADO/EXAMES REALIZADOS (MARCAR NO VERSO):					
DATA DA INTERNAÇÃO: 16.07.19		DATA DA ALTA: 13.08.19		DIAS DE INTERNAÇÃO:	
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO REALIZADO: 0415010012		CID: S669		CARIMBO/REVISOR/FATURAMENTO	
0408060450		0408020342		 Fernando Mendonça Médico CRM 15541	
CÓD.	EQUIPE	NOME DO PROFISSIONAL			
1	CIRURGIÃO				
2	1º AUXÍLIO CIRÚRGICO				
3	2º AUXÍLIO CIRÚRGICO				
4	ANESTESISTA				
5	CLÍNICO				
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS					
☐	DIÁRIA DE ACOMPANHANTE	☐	HEMODIÁLISE	☐	
☐	DIÁRIA DE UTI	☐	USO DE FATORES DE COAGULAÇÃO	☐	
☐	MUDANÇA DE PROCEDIMENTO	☐	USO DE OXIGÊNIO	☐	
☐	USO DE ÓRTESE E PRÓTESE	☐		☐	
RESUMO DO CASO (LETRA LEGÍVEL)					
ACHADOS CLÍNICOS, PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS REALIZADOS					
MEDICAÇÕES UTILIZADAS E DE ALTA:					
DIAGNÓSTICO PRINCIPAL:					
CONDIÇÕES CLÍNICAS NA ALTA: Alta					
MOTIVO DA ALTA:		CURADO ☐ MELHORADO ☐ TRANSFERÊNCIA ☐		ÓBTO:	
OUTROS ☐				IML ☐ SVO ☐ BO: ☐	
ORIENTAÇÃO QUANTO ACOMPANHAMENTO (AMBULATÓRIO DE RETORNO/DATA DE RETORNO):					
OBSERVAÇÃO: Enviar ao Faturamento com todos os dados devidamente preenchidos no prazo máximo de 48 horas após a alta do paciente					
DATA: _____					
MÉDICO RESPONSÁVEL ASSINATURA/CARIMBO/CRM					

HGV.1010.V.1.2013.

Avenida General San Martín s/n - Cordeiro
 Recife/PE - CEP 50.630-060
 Fone: 0XX81.31845800



IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS		01033707	706709593009
746056	MASCULINO	45a An 12a	CLINICA ORTOPEDIA, CLORT 103-05

Relatório de Alta Hospitalar
ORTOPEDIA/TRAUMATO

Diagnóstico:

FRATURA EXPOSTA DE FALANGE PROXIMAL DE 3º QUIRODÁCTILO DIREITO + FRATURA FECHADA DE FALANGE PROXIMAL DE 2º QUIRODÁCTILO DIREITO E DE 1º QUIRODÁCTILO DIREITO + FRATURA FECHADA DE FALANGE PROXIMAL DE 1º PODODÁCTILO DIREITO

Tratamento:

16/07/19: LMC + SUTURA + TALA AXILOPALMAR
08/08/19: REDUÇÃO CRUENTA + OSTEOSSÍNTESE DE 3º QUIRODÁCTILO DIREITO COM 02 FIOS K + TENORRAFIA DE TENDÃO EXTENSOR SUPERFICIAL DO 3º QUIRODÁCTILO DIREITO + IMOBILIZAÇÃO

OBS:

ORIENTAÇÕES: 1) CEFALEXINA 500MG: 01 CP, VO DE 6/6H POR 07 DIAS. ANALGÉSICO. REFORÇO DO TÉTANO; 2) RETORNAR AO AMBULATÓRIO DE DRA SANDRA PAIVA EM 1 SEMANA; 3) MATEK TALA GESSADA INTRINSECO PLUS EM FACE VOLAR DE MEMBRO SUPERIOR DIREITO; 4) CURATIVO DIÁRIO; 5) EM CASO DE FEBRE E/OU INFECÇÃO PROCURAR SERVIÇO DE URGÊNCIA. *Retorno ao ambulatório do trauma em 2 semanas*

Condições Clínicas (no momento da Alta)

BOAS CONDIÇÕES CLÍNICAS

DATA DA INTERNAÇÃO	DATA DA ALTA
16/07/2019	13/08/2019

Dr. Mauricio Cezar Monteiro Bertino
CRM: 27559

Recife, 10 DE AGOSTO DE 2019

MAURICIO CEZAR MONTEIRO BERTINO - CRM: Nº.27559

HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV
Av. Gal. San Martin, S/N - Cordero - Recife - PE - 50630-060
CNPJ - 10.572.648/0001-51
Fone - (81) 319-5500





HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA



BOLETIM DE ESCLARECIMENTO

NOME: IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS

1. Ocorrência da Emergência: 746038

1.1 - Atendimentos em: 16/07/19

1.2 - Às 18 horas e 10 minutos.

1.3 - Internado:

1.4 - Retirou-se às hr. e min.

2. Internamento Eletivo – Reg. Geral No. 1033707

2.1 – Internado em: 16/07/19

2.2 - Alta em: 13/08/19

3. Hipótese Diagnóstica: FRATURA EXPOSTA DE F1 DO 3º QUIRODÁCTILO DIREITO + FRATURA FECHADA DE F1 DO 4º QUIRODÁCTILO DIREITO + FRATURA FECHADA DO 1º QUIRODÁCTILO DIREITO + FRATURA FECHADA DO F1 DO 1º PODODÁCTILO DIREITO.

4. Tratamento: 1º CIRURGIA EM 16/07/19 = TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA DO 3º QUIRODÁCTILO DIREITO. 2º CIRURGIA EM 08/08/19 = REDUÇÃO CRUENTA + OSTEOSÍNTESE DO 3º QUIRODÁCTILO DIREITO + TENORRAFIA DO EXTENSOR SUPERFICIAL DO 3º QUIRODÁCTILO DIREITO.

5. Observação: ACIDENTE MOTOCICLÍSTICO.

DATA: 18.11.2019

HORA: 10:34:50

PASTA: 01.11.2019

TB

RS

Tadeu Buril
Cir. Vascular
CRM: 3019

Dr. Tadeu Buril.



file://C:\Users\inv\infopol\xml\BOEPreview.html

18/10/2019



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 64ª CIRCUNSCRIÇÃO - GLORIA DO GOITA - DP64ªCIRC
DINTER1/12ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 19E0154001107

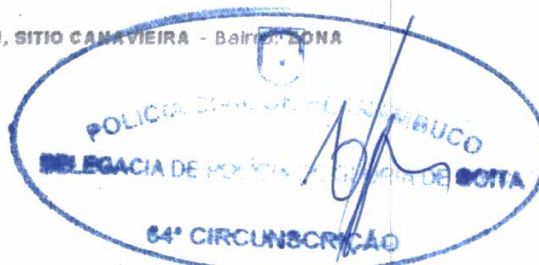
Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 18/10/2019 às 10:16

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumados) que aconteceu no dia 18/7/2019 às 13:00

Fato ocorrido no endereço: MUNICIPIO DE GLORIA DO GOITA, 1, SÍTIO CANAVIEIRA - Bairro: ZONA RURAL - GLORIA DO GOITA/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: VIA PUBLICA

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:
LENILSON (AUTOR/AGENTE)
IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): LENILSON



Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: Masculino
Mãe: SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO Pai: SEVERINO GUILHERMINO DOS SANTOS Data de Nascimento: 23/1974
Naturalidade: GLORIA DO GOITA / PERNAMBUCO / BRASIL
Documentos: 5864463/SDSPE (RG), 03221441401 (CPF) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: ANALFABETO
Profissão: AGRICULTOR(A)
Endereço Residencial: MUNICIPIO DE GLORIA DO GOITA, 1, SÍTIO GUILHERME - CEP: 0 - Bairro: ZONA RURAL - GLORIA DO GOITA/PERNAMBUCO/BRASIL

LENILSON (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino
Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: MUNICIPIO DE GLORIA DO GOITA, 1, SÍTIO CANAVIEIRA - CEP: 0 - Bairro: ZONA RURAL - GLORIA DO GOITA/PERNAMBUCO/BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA 01 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS, que estava em posse do(a) Sr(a): IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS
Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA/HONDA/NX 150 Objeto apreendido: Não
Cor: PRETA - Quantidade: 1 (UNIDADE)
Placa: PCA3690 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: 103231082 Chassi: 9C2KD0540ER086423
Ano Fabricação/Modelo: 2014 Combustível: ALCO/GASOL

Modelo: MODELO NXR150 BROS ESD

Boletim de Ocorrência

Página 2 de 2

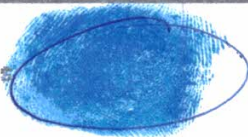
MOTOCICLETA 02 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **LENILSON**, que estava em posse do(a) Sr(a): **LENILSON**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/YAMAHA/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **NÃO**
Cor: **PRETA** - Quantidade: **1 (UNIDADE)**

Complemento / Observação

A VITIMA INFORMA QUE VINHA NA ESTRADA VICINAL QUE CRUZA O SÍTIO CANAVEIRA, NO SENTIDO DISTRITO DE OUTEIRO, PILOTANDO SUA MOTOCICLETA HONDA NXR160 BROS PLACA PCA 3690, QUANDO DEU DE FRENTE COM OUTRA MOTOCICLETA, PILOTADA PELA PESSOA CONHECIDA POR LENILSON, QUE VINHA NO SENTIDO CONTRÁRIO, COM UMA MOTOCICLETA YAMAHA, PLACA E MODELO DESCONHECIDOS, POREM PELA FAIXA DA CONTRAMÃO, E NÃO CONSEGUIU SE DESVENCILHAR DA VITIMA. AMBOS SE FERIRAM NA BATIDA, SENDO SOCORRIDOS POR MORADORES DO LOCAL, ATÉ O HOSPITAL PÚBLICO DE GLORIA DO GOITÁ. IVANILDO TEVE FERIMENTOS NA MÃO E BRAÇO DIREITOS, TENDO FRATURA EXPOSTA, E NO PÉ DIREITO.

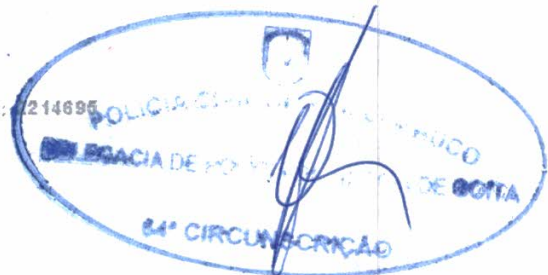
Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

IVANILDO GUILHERMINO DOS
SANTOS
(VITIMA)



B.O. registrado por: **ODON ALVES DA ROCHA JÚNIOR** - Matrícula:

214695





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 064ª CIRCUNSCRIÇÃO - GLORIA DO GOITÁ - DP64ªCIRC
DINTER1/12ªDESEC

BOLETIM DE Ocorrência Nº. 19E0154001253

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **13/11/2019** às **09:47**

Complementa o BO Número:

19E0154001107

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumados) que aconteceu no dia **16/7/2019** às **13:00**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE GLORIA DO GOITA, 1, SITIO CANAVIEIRA - Bairro: ZONA RURAL - GLORIA DO GOITA/PERNAMBUCO/BRASIL**

Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

LENILSON (AUTOR \ AGENTE)

FERNANDA TEREZA DOS SANTOS (OUTRO)

IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS**

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **LENILSON**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: Masculino

Mãe: SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO Pai: SEVERINO GUILHERMINO DOS SANTOS Data de Nascimento: 2/3/1974

Naturalidade: GLORIA DO GOITA / PERNAMBUCO / BRASIL

Documentos: 5864453/SDS/PE (RG), 03221441401 (CPF) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: ANALFABETO

Profissão: AGRICULTOR(A)

Endereço Residencial: MUNICIPIO DE GLORIA DO GOITA, 1, SITIO GUILHERME - CEP: 0 - Bairro: ZONA RURAL - GLORIA DO GOITA/PERNAMBUCO/BRASIL

LENILSON (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino

Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Endereço Residencial: MUNICIPIO DE GLORIA DO GOITA, 1, SITIO CANAVIEIRA - CEP: 0 - Bairro: ZONA RURAL - GLORIA DO GOITA/PERNAMBUCO/BRASIL

FERNANDA TEREZA DOS SANTOS (não presente ao plantão) - Sexo: Feminino

Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA 01 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **FERNANDA TEREZA DOS SANTOS**, que estava em posse



do(a) Sr(a): **IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS**

Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NX 150** Objeto apreendido: **Não**

Cor: **PRETA** - Quantidade: **1 (UNIDADE)**

Placa: **PCA3690** (PERNAMBUCO/GLORIA DO GOITA) Renavam: **103231082** Chassi: **9C2KD0540ER086423**

Ano Fabricação/Modelo: **2014/2014** Combustível: **ALCO/GASOL**

Descrição: **MODELO NXR150 BROS ESD**

MOTOCICLETA 02 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **LENILSON**, que estava em posse do(a) Sr(a): **LENILSON**

Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/YAMAHA/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**

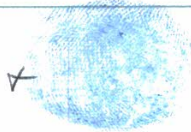
Cor: **PRETA** - Quantidade: **1 (UNIDADE)**

Complemento / Observação

A VITIMA INFORMA QUE VINHA NA ESTRADA VICINAL QUE CRUZA O SITIO CANAVIEIRA, NO SENTIDO DISTRITO DE OUTEIRO, PILOTANDO SUA MOTOCICLETA HONDA NXR150 BROS PLACA PCA 3690, QUANDO DEU DE FRENTE COM OUTRA MOTOCICLETA, PILOTADA PELA PESSOA CONHECIDA POR LENILSON, QUE VINHA NO SENTIDO CONTRARIO, COM UMA MOTOCICLETA YAMAHA, PLACA E MODELO DESCONHECIDOS, POREM PELA FAIXA DA CONTRAMÃO, E NÃO CONSEGUIU SE DESVENCILHAR DA VITIMA.AMBOS SE FERIRAM NA BATIDA, SENDO SOCORRIDOS POR MORADORES DO LOCAL, ATÉ O HOSPITAL PÚBLICO DE GLORIA DO GOITÁ.IVANILDO TEVE FERIMENTOS NA MÃO E BRAÇO DIREITOS, TENDO FRATURA EXPOSTA, E NO PÉ DIREITO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

IVANILDO GUILHERMINO DOS
SANTOS
(VITIMA)



B.O. registrado por: **SEVERINO VALDO DO NASCIMENTO** - Matrícula: **159.816-3**





Seguradora
LÍDER
Administração de Seguro DPVAT

(/)

Buscar no site

A
COMPANHIASEGURO
DPVATPONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-
Atendimento)CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICASSALA DE
IMPrensaTRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados para a entrega final, a qual é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190666923 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO ARUANA SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 03221441401

Posição em 27-12-2019 09:36:22

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será realizado. Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
27/12/2019	R\$ 675,00	R\$ 0,00	R\$ 675,00

Histórico das correspondências enviadas		
Data da Carta	Referência	Ver Carta
06/12/2019	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/8wNtF79Mt0uuxDesYfapi_key=ozStYa9oqQs6qBKi6Kh__yYSf0Emnm9cR7GMJBzCetmo=
06/12/2019	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/V5i5f2HG60OjxKKdCgrSRapi_key=ozStYa9oqQs6qBKi6Kh__yYSf0Emnm9cR7GMJBzCetmo=





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

Seção B da 34ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810520

Processo nº **0002031-58.2020.8.17.2001**

AUTOR: IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS

DESPACHO

Considerando a natureza da Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório DPVAT segundo a qual, de regra, somente surge a possibilidade de acordo entre as partes após a realização da perícia, e que a não designação de audiência prévia não acarretará prejuízo processual às partes (art. 283, parágrafo único, CPC/2015), ante a possibilidade de transacionar a qualquer momento e atenta ao Princípio da duração razoável do processo (arts. 4 e 139, II, CPC/2015), dispense a realização da audiência prevista no art. 334, CPC/2015 e determino a citação da parte ré, para, querendo, oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos da carta/mandado de citação (art. 335, III, CPC/2015), com a advertência do artigo 344, do CPC/2015.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita.

Recife, 03 de fevereiro de 2020.

Lara Corrêa Gambôa da Silva
Juíza de Direito
34vcb10





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 34ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0002031-58.2020.8.17.2001

AUTOR: IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 34ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 57246546, conforme segue transcrito abaixo:

"DESPACHO Considerando a natureza da Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório DPVAT segundo a qual, de regra, somente surge a possibilidade de acordo entre as partes após a realização da perícia, e que a não designação de audiência prévia não acarretará prejuízo processual às partes (art. 283, parágrafo único, CPC/2015), ante a possibilidade de transacionar a qualquer momento e atenta ao Princípio da duração razoável do processo (arts. 4 e 139, II, CPC/2015), dispense a realização da audiência prevista no art. 334, CPC/2015 e determino a citação da parte ré, para, querendo, oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos da carta/mandado de citação (art. 335, III, CPC/2015), com a advertência do artigo 344, do CPC/2015. Defiro o benefício da Justiça Gratuita. Recife, 03 de fevereiro de 2020. Lara Corrêa Gambôa da Silva Juíza de Direito 34vcb10 "

RECIFE, 5 de fevereiro de 2020.

LAINE HANNA REIS RAPOSO

Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 34ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0002031-58.2020.8.17.2001
AUTOR: IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

RECIFE, 5 de fevereiro de 2020.

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Destinatário(s):

Nome: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Endereço: AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 345, BOA VIAGEM, RECIFE - PE - CEP: 51011-051

Através da presente, fica V. Sa. **CITADO(A)** para tomar ciência de todos os termos da ação em epígrafe, que tramita perante o Juízo acima indicado, e integrar a relação processual, bem como **INTIMADO(A)** para oferecer contestação, tudo conforme decisão prolatada, em anexo, e diante da petição inicial, cujo teor pode ser consultado por meio do endereço eletrônico fornecido neste documento.

Prazo: O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados da juntada do Aviso de Recebimento (AR) aos autos.

Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:

1 – Acesse o link: <https://www.tjpe.jus.br/contrafe1g>

2 – No campo “Número do Documento”, digite: 20011610055948500000055607835

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Eu, LAINE HANNA REIS RAPOSO, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s).

LAINE HANNA REIS RAPOSO

Diretoria Cível do 1º Grau

Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 34ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0002031-58.2020.8.17.2001

AUTOR: IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE AR SEM RECEBIMENTO

Certifico que, nesta data, faço anexar aos presentes autos a carta devolvida referente a CITAÇÃO/INTIMAÇÃO de TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, tendo como motivo de devolução: MUDOU-SE. O referido é verdade. Dou fé.

RECIFE, 25 de março de 2020.

EGLINE SANTANA DA SILVA BATISTA

Diretoria Cível do 1º Grau



AO REMETENTE

Nome: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Endereço: AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 345, BOA VIAGEM,
RECIFE - PE - CEP: 51011-051

0002031-58.2020.8.17.2001 ID 57484016 4
CITACÃO/INTIMAÇÃO - Seção B da 34ª Vara Cível da Capital

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS

☒ Melhorar
☐ Desconhecido
☐ Recusado
☐ Entrega Insuficiente, falta:
☐ Informação de endereço
☐ Informação de endereço para entrega no endereço
☐ REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL
EIR
☐ RUA DESCONHECIDA
☐ Outros:
Data:

☐ Falção
☐ Admissão
☐ Não Precedido

Assinado por Roberto Santos de Lima
Data: 13/02/2020 11:00:00
Assinado por 506 283

Correios REGISTRADO URGENTE
registered priority

PESO (kg)
50

Recebido por
Assinatura
Doc.

JU 65726944 5 BR

ASP BAIRRO DE SÃO J.
12 FEV 2020
RECIFE-PE

13 FEV 2020
CDD - PMA



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

DIRETORIA CÍVEL DE 1º GRAU DA CAPITAL
FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO - 1º ANDAR
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/Nº
ILHA JOANA BEZERRA RECIFE/PE CEP: 50.080-900





AVISO DE
RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
END	Nome: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. Endereço: AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 345, BOA VIAGEM, RECIFE - PE - CEP: 51011-051	
CEP /	0002031-58.2020.8.17.2001 ID 57484016 4 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Seção B da 34ª Vara Cível da Capital	PAÍS / PAYS
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Assinado eletronicamente por: EGLINE SANTANA DA SILVA BATISTA - 25/03/2020 18:42:28
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032518422873500000058802800>
Número do documento: 20032518422873500000058802800

**AR**

JV 6572 6944 5A



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
12 FEB 2020

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
RECIFE-PE

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

DIRETORIA CIVIL DE 1º GRAU DA CAPITAL

FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO - 1ª ANDAR

AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/Nº

CIDADE / LOCALIDADE
LUA JOANA BEZERRA RECIFE/PE CEP: 50.080-900

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 34ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0002031-58.2020.8.17.2001

AUTOR: IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no Provimento do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco nº 08/2009, publicado no DOPJ de 09/06/2009, e nos termos do art. 152, VI, e do art. 203, § 4º ambos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, intimo o(a)s Autor(a)(es)/Exequente(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar(em)-se sobre citação/intimação frustrada, constantes nos autos, sob pena de extinção (art. 485, IV, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Apresentados novos elementos, proceda a secretaria à nova citação/intimação.

RECIFE, 6 de abril de 2020.

LAINE HANNA REIS RAPOSO
Diretoria Cível do 1º Grau



EXMO (a) SR (a). DR (a). JUIZ (a) DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE-PE

Processo nº. 0002031-58.2020.8.17.2001.

SECÃO B

IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS, já devidamente qualificado nos autos do processo epigrafado, já devidamente qualificado nos autos do processo epigrafado, no qual contende com **TOKIO MARINE SEGURADORA SA.**, por sua advogada ao final assinada, vem, respeitosamente, à presença de V. Exª. requerer:

- 1- Informar o novo endereço da parte demandada: CONDOMÍNIO EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER, Av. República do Líbano, nº 251 - Sala 1001 - Torre 2 - Pina - Recife - Pernambuco - PE - CEP: - Pina, Recife - PE, 51110-160;**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Recife, 07 de abril de 2020.

Juliana Magalhães
OAB/PE nº 22.820





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

Seção B da 34ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810520

Processo nº **0002031-58.2020.8.17.2001**

AUTOR: IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

DESPACHO

Em razão da apresentação de **um novo endereço** da demandada Id (60421334), **renove-se o despacho de Id 57246546 com o novo endereço apresentado, determinando a citação da parte ré**, para, querendo, oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos da carta/mandado de citação (art. 335, III, CPC/2015), com a advertência do artigo 344, do CPC/2015.

Recife, 16 de abril de 2020.

Lara Corrêa Gambôa da Silva
Juíza de Direito
34vcb10





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 34ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0002031-58.2020.8.17.2001

AUTOR: IVANILDO GUILHERMINO DOS SANTOS

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 34ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 60713179 , conforme segue transcrito abaixo:

"DESPACHO Em razão da apresentação de um novo endereço da demandada Id (60421334), renove-se o despacho de Id 57246546 com o novo endereço apresentado, determinando a citação da parte ré, para, querendo, oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos da carta/mandado de citação (art. 335, III, CPC/2015), com a advertência do artigo 344, do CPC/2015. Recife, 16 de abril de 2020. Lara Corrêa Gambôa da Silva Juíza de Direito 34vcb10"

RECIFE, 23 de abril de 2020.

MARILIA DOHERTY AYRES

Diretoria Cível do 1º Grau

